

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Nomeação	04
Outros	04
Retificação	05

AFASTAMENTO

Através da Portaria 161/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo 23118.000303/2011-71, **RESOLVE:**

Autorizar afastamento ao Prof. Ms. **Sandro Adalberto Colferai**, matrícula SIAPE 1548023, Professor Assistente I - DE, lotado no Departamento de Comunicação Social/Jornalismo – DEJOR, Campus de Vilhena, no período de 19/02/2011 a 18/02/2014, a fim de cursar o Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, PPGSCA, nível Doutorado, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 131/2011/GR de 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000365/2011-83. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior:

Candidato: CINTIA ROSINA FLORES

Edital/DOU	Classe/ Nível	Regime	Depto/ Área	Campus	Classifica ção	Código de Vaga
010/GR/UNIR DOU de 08 de junho de 2010, Seção 3, p. 27,28	Especialista I	DE	Administraçã o/Direito	Guajará Mirim	3º colocada	898878

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

DESPACHO DO REITOR, Em 07 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

MARILSA MIRANDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11 a 27 de fevereiro de 2011 (incluindo trânsito), com ônus parcial, a fim de participar do Seminário Internacional “A vueltas com La Cuestión Agraria: los casos comparados de América Latina y España” e do Seminário Interno do Grupo de Investigación sobre El Subdesarrollo y el Atraso Social – G.I.S.A.S. na Universidad de La Laguna – Tenerife, Ilhas Canárias, Espanha.

Através da Portaria 163/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo 23118.002883/2010-51, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **José Rodrigues de Oliveira Filho**, matrícula SIAPE 703713, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Coordenação de Serviços Gerais, Campus de Vilhena, adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez).

Através da Portaria 164/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo 23118.002693/2010-33, **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **Jucilene Cavali**, matrícula SIAPE 1810533, ocupante do cargo de Professor Adjunto I - DE, lotada no Departamento de Engenharia da Pesca e Aquicultura, extensão do Campus de Cacoal, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte).

Através da Portaria 165/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo 23118.002402/2010-15, **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **Santina Rodrigues Santana**, matrícula SIAPE 1805889, ocupante do cargo de Professor Assistente I - DE, lotada no Departamento de Engenharia da Pesca e Aquicultura, extensão do Campus de Cacoal, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte).

Através da Portaria 166/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo 23118.000272/2011-59, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **Jairo Rafael Machado Dias**, ocupante do cargo de Professor Assistente I - DE, lotado no Departamento de Agronomia, Campus de Rolim de Moura, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte).

Através da Portaria nº 167/GR/UNIR de 14 de fevereiro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.000375/2011-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a pedido, a servidora **ADAILMAR ALVES RODRIGUES**, SIAPE 0053365, Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, do Campus de Porto Velho para o Campus de Guajará-Mirim, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo único, Inciso I, alínea a da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 162/GR de 14 de fevereiro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria 150/GR, de 09/02/2011, publicada no D.O.U. nº 30, de 11/02/2011, Seção 2, Pág. 17.

Onde se lê: Nomear o Prof. Ms. **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR**, SIAPE n. 1817383, lotado no Departamento de Ciência da informação, para responder pela Assessoria de Comunicação/ASCOM,CD-4, no período de 29.02.2011 a 06.03.2011.

Leia-se: Nomear o Prof. Ms. **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR**, SIAPE n. 1817383, lotado no Departamento de Ciência da Informação, para responder pela Assessoria de Comunicação/ASCOM,CD-4, no período de 29.01.2011 a 06.03.2011.